



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

**Cartório**  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA

[curucari@gmail.com](mailto:curucari@gmail.com)

CNS 06.592-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.121, MATRÍCULA 1120** o seguinte teor:

### MATRÍCULA Nº 1120-FLS.Nº 121-LIVRO Nº 2-BF.DATA:19 DE MARÇO DE 2015.

IMÓVEL: Assim Identificado: Terreno Situado na Alameda Ermínia Cabral, nº 001, em Abade, município de Curuçá-Pará-área desmembrada de maior Porção, da Matrícula nº 752-Livro 2-BD-Fls.152,tendo os Limites e confrontações Seguintes: Frente: com a Alameda Ermínia Cabral, medindo: Dez metros (10m); pela Lateral Direita, com Daniel Rabelo Silva, medindo: Vinte metros(20m); pela Lateral Esquerda: com a Travessa São José, medindo Vinte metros (20m) e pelo Fundo: com Quem de direito, medindo: Dez metros (10m) a área descrita apresenta forma regular, Perímetro 60m, Perfazendo uma área total de 200m². \*\*\*\*\*

R.01/1120.Data. 19 de Março de 2015. Proprietário: DANIEL RABELO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, Portador da Carteira de Identidade RG:nº: 3.055.290-SSP-PA e CPF/MF nº: 683.470.652-68, residente e domiciliado na Rodovia Curuçá-Abade,nº 307, Bairro Cariri, em Abade, município de Curuçá-Pará. Imóvel: A área objeto da presente Matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais. \*\*\*\*\*

AV.01/1120.Data.19 de Março de 2015.Averbação de Benfeitoria: No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 banheiro Social, com uma área construída de 64,99m². \*\*\*\*\*

R.02/1120.Data.29 de Maio de 2015.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.818, Firmado em 29/05/2015.Vendedor: DANIEL RABELO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador informal Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº: 00603967590-DETRAN/PA e CPF/MF nº 683.470.652-68, residente e domiciliado na Rodovia PA 136, nº 307, AN 01, Centro, Em São João do Abade, Curuçá-Pará, CEP-68.750-000. Compradora: ELIELZA DA COSTA MELO, Brasileira, solteira, Vendedora de Comercio Varejista e Atacadista, Portadora da Carteira de Identidade RG:nº 5212288-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº 038.567.912-21,residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Travessa Tiradentes 451 Abade, Vila Murajá,CEP-68.750-000. Valor da Compra e Venda preço do imóvel: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: R\$ 3.470,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ 10.651,00; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: R\$ 65.879,00. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, Guia nº 05262, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

R.03/1120. Data. 29 de Maio de 2015.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.818, Firmado em 29/05/2015. A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: ELIELZA DA COSTA MELO, Brasileira, solteira, Vendedora de Comercio Varejista e Atacadista, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 5212288-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº :038.567.912-21,residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Travessa Tiradentes 451 Abade, Vila Murajá,CEP-68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO BRASIL S.A, Instituição Financeira sob a



**Cartório**  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000712821

**Cartório**  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de R\$ 65.879,00, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004, ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**AV.02/1120.**Data: 11 de Junho de 2018. **Averbação de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.818, Firmado em 29/05/2015, com **ELIELZA DA COSTA MELO**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.600 (Hum mil e Seiscentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 800,00,00 (Oitocentos reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 14/05/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 03 de Abril de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

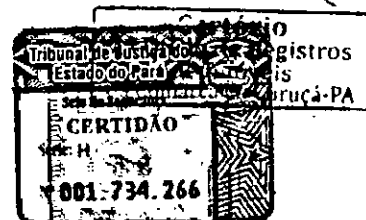
**AV.03/1120.**Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação do Termo de Quitação:** Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 06 de Setembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**AV.04/1120.**Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos:** Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 06 de Setembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/08/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/08/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, ( U ) **DENIS DA SILVA BRITO**, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. \*\*\*\*\*

do REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
O referido é Verdade e dou fé.  
Curuçá, PA, 08 de Maio de 2019.

*Denis Brito*  
Denis da Silva Brito  
Substituto



**Cartório**  
1º **Ofício de Registros**  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA